

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.001237/2025-14,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados (oficiais de justiça), lotados na Secretaria Judiciária, folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 10 a 31 de janeiro de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Claudeane de Oliveira	157.793-0	19/01/2025 e 26 /01/2025	-	19/01/2025 26/01 /2025	3
José Leocádio da Silva Júnior	157.428-0	11/01/2025 e 16 /01/2025 18/01/2025	31/01/2025	11/01/2025 19/01 /2025	4
Marcos Vinicius de Oliveira Santos	197.419-0	10/01/2025 e 17 /01/2025 24/01/2025	10/01/2025 17/01/2025 24/01/2025	-	3
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	09/01/2025 e 12 /01/2025	--	12/01/2025 25/01 /2025	3
Dione Dantas de Lucena	90.612-3	07/01/2025 e 13 /01/2025 20/01/2025	-	-	1,5
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	08/01/2025 e 14 /01/2025 21/01/2025 e 28 /01/2025	-	-	2
Ivanildo Ferreira de Souza	162.778-3	27/01/2025	-	-	0,5

Janekelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	15/01/2025 e 22 /01/2025 23/01/2025	-	-	1,5
---------------------------------	-----------	---	---	---	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado
Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 42, de 8/01/2025 (DJe. 9/01/2025)